



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

IFRS 15 - Qualidade das Divulgações

Henrique Machado Santos

Católica Porto Business School
2022



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

IFRS 15 - Qualidade das Divulgações

Trabalho Final na modalidade de Dissertação
apresentado à Universidade Católica Portuguesa para
obtenção do grau de mestre em Auditoria e Fiscalidade

por

Henrique Machado Santos

sob orientação de
Professora Doutora Luísa Anacoreta

Abstract

The IFRS 15 arose from the convergence project between the IASB and FASB, being of mandatory application since 1 January 2018. The short period of application, led the IFRS Foundation to request analyses on the application of this standard, requiring evidence on the quality of the disclosures, in addition to an overview on the use of the standard by the preparers of financial statements.

This study aims, through the analysis of the reports and accounts of listed entities belonging to the construction sector, to collect evidence on the application of the standard regarding the disclosure of disaggregated income. The analysis is based on the answer to three research questions that focus on the choices of income disaggregation criteria, on its relationship with the disclosure within the scope of the information by operating segments disclosed under IFRS 8 and, finally, on the relationship between the income disclosure present in the financial statements when broken down with the other forms of communication of results to shareholders and stakeholders.

The main conclusions indicate that the European companies in the construction sector included in the sample mainly use IFRS 8 for income disclosure and that there is not full compliance with the objectives of paragraph 115 of IFRS 15.

Keywords: Revenue, IFRS 15, IFRS 8

Words: 9757

Sumário

A IFRS 15 surgiu do projeto de convergência entre o IASB e FASB, sendo de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2018. O curto período de aplicação, levou a *IFRS Foundation* a solicitar análises sobre a aplicação desta norma, requerendo evidência sobre a qualidade das divulgações, além de uma visão geral sobre a utilização da norma por parte dos preparadores das demonstrações financeiras.

Este estudo visa, através da análise dos relatórios e contas de entidades cotadas pertencentes ao setor da construção civil, recolher evidência sobre a aplicação da norma na vertente da divulgação do rendimento desagregado. A análise tem como base a resposta a três questões de investigação que se focam nas escolhas de critérios de desagregação do rendimento, na sua relação com a divulgação no âmbito da informação por segmentos operacionais divulgadas no âmbito da IFRS 8 e, por fim, na relação entre a divulgação do rendimento presente nas demonstrações financeiras quando com parada com as restantes formas de comunicação de resultados a acionistas e *stakeholders*.

As principais conclusões indicam que as empresas europeias do setor da construção civil incluídas na amostra recorrem, no âmbito da divulgação do rendimento, sobretudo à utilização da IFRS 8 e que não existe um cumprimento total dos objetivos ao nível do parágrafo 115 da IFRS 15.

Palavras-Chave: Rendimento, IFRS 15, IFRS 8

Nº de palavras: 9 757

Índice

Abstract	iii
Sumário	v
1. Introdução.....	11
2. Enquadramento Normativo.....	13
3. Revisão de Literatura	19
3.1. Importância do reconhecimento do rédito e do rendimento	19
3.2. Efeitos da aplicação e qualidade das divulgações	19
3.3. Estudos anteriores	20
3.4. Aplicação da IFRS 15.....	21
4. Metodologia.....	26
4.1. Questão de investigação	26
4.2. Seleção da amostra e dados.....	28
4.3. Método	30
5. Análise de resultados	31
5.1. Critérios escolhidos para a apresentação do rendimento.....	33
5.2. Reconciliação prevista no Parágrafo 115.....	39
5.3. Outros relatórios e cruzamento de informação.....	47
6. Conclusão.....	54
Bibliografia.....	56
Anexo.....	58

Índice de Figuras

<i>Figura 1 -Fluxograma interpretação da IFRIC 15</i>	<i>14</i>
<i>Figura 2 – Ilustração da divulgação Segmentos Operacionais na Mota Engil (Fonte: Demonstrações Financeira Consolidadas, Mota-Engil, 2021)</i>	<i>37</i>
<i>Figura 3 – Ilustração da divulgação do Rendimento por país na Mota Engil (Fonte: Demonstrações Financeira Consolidadas, Mota-Engil, 2021)</i>	<i>37</i>
<i>Figura 4 - Ilustração da divulgação do Rendimento segregando vendas e serviços na Mota Engil (Fonte: Demonstrações Financeira Consolidadas,Mota-Engil -2021)...</i>	<i>38</i>
<i>Figura 5 - Ilustração da divulgação do rendimento por modelo de negócio e por Segmento Operacional (Fonte: Consolidated Financial Statment- (Acciona S.A, 2021)).....</i>	<i>41</i>
<i>Figura 6 – Ilustração da divulgação do rendimento por geografia por Segmentos Operacionais (Fonte: Consolidated Financial Statment- Acciona)</i>	<i>42</i>
<i>Figura 7 - - Ilustração da divulgação de rendimentos por segmentos operacionais (Fonte: Consolidated Financial Statments - Bouygues, 2021)).....</i>	<i>43</i>
<i>Figura 8– Ilustração da divulgação de rendimento por Geografia (Fonte: Consolidated Financial Statments Bouygues, 2021).....</i>	<i>44</i>
<i>Figura 9– Ilustração da divulgação de rendimentos por segmento operacional (Fonte: Consolidated Financial Statment- Obrascon Huerta Lain, 2021)</i>	<i>44</i>
<i>Figura 10 – Apresentação de Resultados por geografia (Fonte: Consolidated Financial Statment- Obrascon Huerta Lain S.A, 2021)</i>	<i>45</i>
<i>Figura 11 – Ilustração da demonstração de Resultados e Outras Informações por Geografia (Fonte: Consolidated Financial Statment- Obrascon)</i>	<i>46</i>
<i>Figura 12 – Apresentação dos resultados do segmento da Vinci Energies geografia (Fonte: Consolidated Financial Statment Vinci, 2020)</i>	<i>49</i>

<i>Figura 13 Apresentação dos resultados do segmento Vinci Energies com as divisões por geografia (Fonte: Consolidated Financial Statment Vinci, 2020)</i>	<i>50</i>
<i>Figura 14– Ilustração da divulgação de resultados por segmentos operacionais (Fonte: Consolidated Financial Statments: Financial Saipem SpA, 2021).....</i>	<i>51</i>

Índice de Tabelas

<i>Tabela 1 - Resumo das divulgações exigidas aos contratos com clientes (adaptado de IFRS 15).....</i>	<i>18</i>
<i>Tabela 2 – Expectativa do impacto da IFRS 15 pelas Big 4 (adaptado de Marco et al, 2019).....</i>	<i>22</i>
<i>Tabela 3 - Informação sobre contratos com cliente (adaptado de Kobbi-Fakhfakh et al, 2020).....</i>	<i>25</i>
<i>Tabela 4 Caracterização da população selecionada (Unidades em Milhões de euros)</i>	<i>29</i>
<i>Tabela 5 - Critérios para a apresentação dos rendimentos utilizados conforme sugestão do IASB (IFRS Foundation, 2014).....</i>	<i>34</i>
<i>Tabela 6 - Utilização específica da IFRS 15 na desagregação do rendimento.....</i>	<i>36</i>
<i>Tabela 7 - Categorias da divulgação das entidades.....</i>	<i>40</i>
<i>Tabela 8 - Empresas que divulgam informação sobre rédito em notas distintas</i>	<i>42</i>
<i>Tabela 9 – Divisão da população por relação entre os diferentes relatórios.....</i>	<i>48</i>
<i>Tabela 10- Distribuição da População por Classificação.....</i>	<i>51</i>
<i>Tabela 11 - – Classificação utilizando os dois critérios utilizados para a classificação de entidades.....</i>	<i>52</i>

1. Introdução

O tema deste estudo surge no âmbito do *call for research* da *IFRS Foundation* (2020), emitido com o objetivo de gerar projetos que investiguem tanto a extensão do cumprimento dos objetivos das normas IFRS 7 e IFRS 15 como o impacto desses objetivos nas divulgações das entidades. A *IFRS Foundation* especifica que, contendo a norma objetivos para as divulgações e listas de itens que devem divulgados, é do interesse da comissão perceber de que forma as normas são aplicadas para atingir os objetivos pretendidos e como tal é objetivo deste estudo adquirir evidência sobre a qualidade das divulgações da IFRS 15.

Para tal, o estudo foca-se especificamente em três questões distintas que conjuntamente permitem ter uma perceção sobre o efeito prático da aplicação da norma, incluindo: quais os critérios os preparador utilizam para separar a informação do rendimento, se a relação que divulgações da IFRS 15 têm com as divulgações do mesmo âmbito de outras normas seguem os objetivos e racional previsto pela comissão e se, finalmente, existe paridade entre a informação reproduzida noutras formas de comunicação comparativamente com as presentes no relatório e contas.

Como alvo do estudo foram selecionadas dezasseis entidades do setor da construção civil de quatro países, França, Espanha, Itália e Portugal, utilizando como critérios o volume de negócios das entidades consolidadas. Adicionalmente, uma vez que este tudo se foca na aplicação do normativo internacional, foram selecionadas entidades cujo capital é transacionado nos mercados regulados dos países mencionados anteriormente.

Inicialmente será feito um enquadramento geral da norma, incluindo uma comparação com os seus antecessores, a IAS 18 e IAS 11, seguindo-se de uma análise à literatura relacionada com a temática de aplicação de normas

internacionais de relato financeiro, incluindo mais especificamente estudos anteriores que abordam temas como *compliance* com a IFRS 15, primeiras aplicações da norma e finalmente informação divulgada no âmbito da mesma. Tendo por base a literatura e o enquadramento normativo, na metodologia são definidos os objetivos do estudo através da proposta das questões de investigação, realçando tanto as limitações como o método utilizado e a respetiva extensão das análises às demonstrações financeiras consolidadas destas entidades. Após definidos os objetivos, a resposta às três questões individuais terá uma seção no capítulo 4 para cada, existindo no final a ligação entre todos os dados obtidos nas repostas, que permite a respetiva categorização das divulgações pelas suas características, estas derivadas sobretudo das escolhas dos preparadores das demonstrações financeiras.

Através deste estudo verificou-se que os preparadores das demonstrações financeiras, nesta população, optaram na quase totalidade pela apresentação dos resultados por dois critérios: setor ou tipo de serviço e região geográfica em que o rendimento foi obtido. Adicionalmente, na população, existe uma utilização da norma IFRS 8 e segmentos operacionais como fonte principal para a apresentação deste tipo de informação financeira e que, existindo congruência entre os critérios escolhidos entre apresentação nos relatórios e contas e outros fontes, por vezes as entidades apresentam detalhes, informações ou esclarecimentos nos relatórios integrados e de gestão que permitem satisfazer exigências não cumpridas nas notas explicativas das demonstrações financeiras.

2. Enquadramento Normativo

A norma IFRS 15 - Rédito de Contratos com Clientes surgiu no âmbito do projeto de convergência entre o *Financial Accounting Standards Board* (FASB) e o *International Accounting Standards Board* (IASB), sendo de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2018 para as entidades que utilizam normas internacionais de contabilidade

A norma IFRS 15 substitui a norma IAS 18 (Rédito) e a norma IAS 11 (Contratos de Construção), de modo a, segundo o IASB, tornar mais robusto o reconhecimento contabilístico do rédito de contratos com clientes. Os requisitos e as divulgações exigidas pela norma passaram a ser mais extensos, de forma que seja mais simples para os utilizadores das demonstrações financeiras compreenderem a natureza, o valor e a incerteza relacionados com os rendimentos provenientes de contratos com clientes.

Principalmente, a norma IFRS 15 veio mitigar dois problemas resultantes das limitações inerentes às normas IAS 18 e IAS 11, ambos resultado das instruções limitadas no reconhecimento do rédito. O primeiro encontra-se ligado à dificuldade de aplicação na sequência de transações ou contratos que contenham múltiplas considerações, ou seja modalidades contratuais ou transações mais complexas, e o segundo ao número de práticas distintas para o reconhecimento do rendimento para diferentes indústrias que surgiram devido a estas limitações (Tong, 2014).

Um exemplo que claramente demonstra a complexidade derivada da utilização e a inerente ambiguidade, é evidenciado pela simples necessidade de identificar qual das normas deve ser aplicada no âmbito dos contratos de construção. Tal, encontra-se explicada na interpretação IFRIC 15 (Acordos para a construção de imóveis), apresentada na Figura 1. A norma IAS 11 define um

contrato de construção como um contrato especificamente negociado para a construção de um ativo ou combinação de ativos que estão proximamente interligados ou que sejam interdependentes pelo design, tecnologia ou funções.

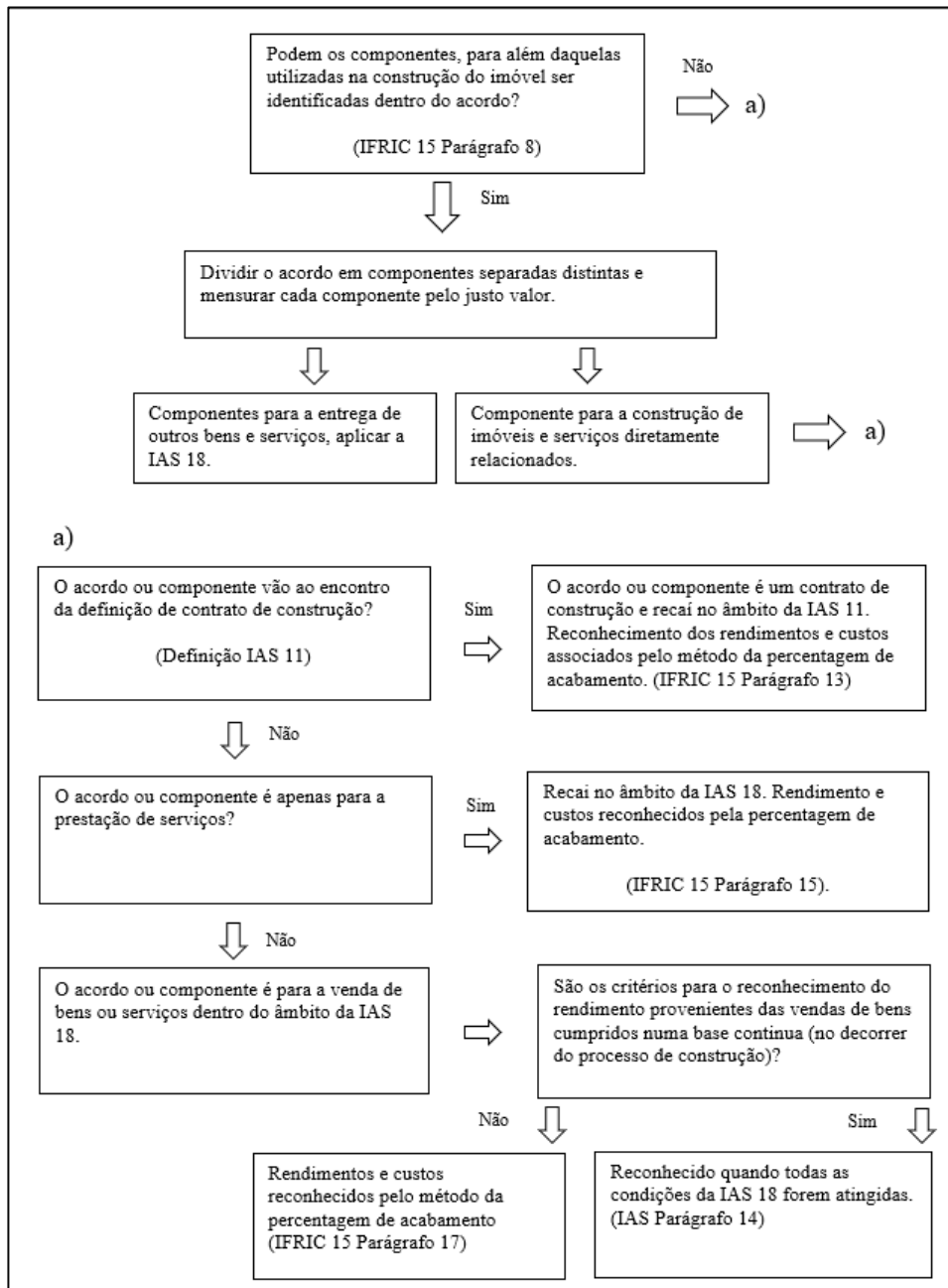


Figura 1 -Fluxograma interpretação da IFRIC 15

Esta definição pode originar complexidade na distinção entre o que se considera como contrato de construção e o que se considera como bens vendidos, ou serviços prestados que entram no âmbito da norma IAS 18. Exemplo poderá

ser a construção de ativos intangíveis, como é o caso do desenvolvimento de software que, mediante a estrutura do contrato, poderá ser considerado um contrato de construção caso o mesmo exija que o software seja customizado na sua totalidade para as especificações do cliente. Adicionalmente, em algumas circunstâncias será necessário julgamento para determinar se um contrato deve ser classificado como um fornecimento de serviços de construção ou apenas um fornecimento de bens. Na hipótese de um contrato criar a necessidade de adquirir ativos ou itens que ainda não foram construídos, não significa que o mesmo seja especificamente um contrato de construção.

Como mencionado anteriormente, o projeto de convergência entre o IASB e FASB surgiu pelo reconhecimento que, tanto as normas internacionais como o normativo dos Estados Unidos era insatisfatório, especialmente no caso deste último, uma vez que os conceitos associados ao reconhecimento do rendimento tinham sido suplantados com orientações específicas para cada indústria, o que por sua vez levou a que transações com substância económica muito similar fossem contabilizadas e divulgadas de formas distintas (BDO, 2020). Como tal, a norma IFRS 15 criou um modelo único para o reconhecimento do rédito com base em 5 passos distintos:

1. Identificar o contrato com o cliente, quer seja escrito, oral ou em conformidade com outras práticas comerciais habituais
2. O vendedor identifica as diferentes obrigações de desempenho
3. O vendedor determina o preço de transação do contrato identificado para efeitos contabilísticos
4. O vendedor aloca o preço de transação definido no passo 3 a cada uma das obrigações de desempenho identificadas no passo 2
5. O vendedor avalia o momento em que uma obrigação de desempenho foi satisfeita, com base no momento em que cliente obtém o controlo e

os respetivos benefícios económicos inerentes ao bem ou serviço, sendo o rendimento alocado a essa obrigação de performance satisfeita.

Adicionalmente no âmbito das divulgações exigidas pelas normas anteriores, essas são claramente inferiores, uma vez que divulgando da mesma forma o rendimento proveniente de contratos de construção (IAS 11) e venda bens, prestação de serviços, juros, dividendos e *royalties* (IAS 18), não existem as restantes exigências que obrigam a fornecer informação detalhada sobre o estado de satisfação dos contratos ao nível da norma IFRS 15. Consequentemente, tanto os requisitos de reconhecimento como os de divulgação foram reforçados nesta nova norma. Atualmente, as entidades devem divulgar de forma desagregada o rendimento proveniente de contratos com clientes. O rédito é desagregado em categorias que demonstram como a natureza, a quantia, a oportunidade e a incerteza do rendimento e do seu recebimento são afetados por fatores económicos. A escolha das categorias ou a extensão em que a entidade vai desagregar os seus rendimentos depende, sobretudo, de factos ou circunstâncias associadas ao respetivo contrato.

Adicionalmente, a norma exige que as divulgações relativas a contratos com clientes incluam um grupo de informação necessária para que o utilizador compreenda o verdadeiro estado de cumprimento da obrigação contratual junto do cliente, sendo que, além de divulgar a natureza e fontes do rendimento, a entidade deve apresentar qualquer modificação contratual, saldos de abertura e de fecho de ativos e passivos associados ao rédito, imparidades reconhecidas e grau de satisfação das obrigações de desempenho.

A Tabela 1 sistematiza os requisitos de divulgação exigidos pela IFRS 15 (parágrafos 113 a 122).

De referir que, para além das divulgações exigidas na norma IFRS 15, caso a entidade aplique a norma IFRS 8, deve também fornecer informação suficiente

para que o leitor das demonstrações financeiras perceba a relação entre o rendimento desagregado e a informação do rendimento apresentado por segmentos de negócio.

No.	Contratos com clientes	Referência na IFRS 15
1	O rédito reconhecido decorrente dos contratos com clientes é divulgado separadamente de outras fontes de rédito	113a
2	As perdas por imparidade reconhecidas em quaisquer contas a receber ou outros ativos resultantes de contratos com clientes são divulgadas separadamente de outras perdas por imparidade.	113b
3	O rendimento é segregado de acordo com as seguintes categorias: Tipo de bem ou serviço Calendarização da transferência de bens ou serviços Canais de venda Duração do contrato Tipo de contrato Região geográfica Mercado ou tipo de consumidor	114
4	Devem ser divulgadas informações suficientes que permitam aos utentes das demonstrações financeiras compreender a relação entre a divulgação do rédito desagregado e as informações sobre o rédito divulgadas relativamente a cada segmento relatável.	115
5	Devem ser divulgados os saldos de abertura e de fecho de ativos e passivos associados a contratos com clientes.	116
6	Deve ser explicado como os prazos de cumprimento das suas obrigações de desempenho se relacionam com os prazos previstos de pagamento e o efeito que estes fatores surtem nos saldos dos ativos e dos passivos resultantes do contrato.	117
7	Deve ser divulgada uma explicação das mudanças significativas no saldo dos ativos e passivos resultantes de contrato ocorridas durante o período de relato	118
8	Deve ser apresentada uma descrição das obrigações de desempenho	119
9	Deve ser divulgado o montante agregado do preço de transação atribuído às obrigações de desempenho incumpridas no final do período de relato, sendo fornecida uma explicação sobre quando a entidade espera reconhecer como rédito o montante divulgado	120
10	Estão previstas isenções específicas relativas a obrigações de desempenho não satisfeitas em contratos de curto prazo ou fixos	121-122

Tabela 1 - Resumo das divulgações exigidas aos contratos com clientes (adaptado de IFRS 15)

3. Revisão de Literatura

3.1. Importância do reconhecimento do rédito e do rendimento

A norma IFRS 15 assume uma grande importância comparativamente a outras normas de relato financeiro, desde logo por se relacionar com componentes inerentes ao reconhecimento do rendimento, como o momento em que este é reconhecido e o seu montante. O facto das normas IFRS seguirem a base de acréscimo (*accruals basis*) gera a necessidade de apresentar divulgações adicionais para que seja compreendida a verdadeira fonte de geração de valor pela entidade. Como facilmente se deduz, uma lógica de informação relativa ao rendimento somente através de fluxos de caixa não seria suficiente para se perceber a realidade dos benefícios económicos futuros gerados pela atividade, correndo-se sempre o risco de enviesar os resultados da entidade.

3.2. Efeitos da aplicação e qualidade das divulgações

Conforme referido, com este estudo pretende-se avaliar a aplicação da IFRS 15, concluindo sobre se as divulgações efetuadas pelas entidades que a aplicam atingem os objetivos pretendidos pelo IASB. Para tal, é necessário compreender o impacto que a introdução desta mesma norma teve nas empresas e na qualidade das divulgações produzidas por estas.

Segundo Nappier *et al.* (2020) as normas IFRS apresentam 4 tipologias de efeitos. Estes podem ser a nível contabilístico, impactando possivelmente o reconhecimento, mensuração, apresentação ou divulgação de informação

contabilística, a nível da informação, pelo efeito na compreensão dos utilizadores internos e externos das transações de uma entidade e da comunicação com os *stakeholders*, no mercado de capitais, dada a eventual alteração na informação divulgada pela entidade que conseqüentemente tem o potencial de impactar decisões de investimento originando revisão de expectativas. Finalmente, o impacto pode ter efeitos reais, incluindo custo reais na implementação e aplicação da norma, efeitos comportamentais, como a alteração de processos e forma de operar, efeitos a nível tributário ou na distribuição de dividendos e alterações contratuais. Este último pode ser especialmente relevante no caso de modalidades de financiamento como *Covenants*, que estejam dependentes de valores contabilísticos ou de rácios.

3.3. Estudos anteriores

Desde que foram introduzidas em 2005, têm sido publicados anualmente estudos para avaliar o impacto da aplicação e a qualidade das divulgações no âmbito das Normas Internacionais de Relato Financeiro, existindo assim um constante acompanhamento das alterações e revisões aplicadas pelo IASB. Especificamente, os estudos elaborados na temática do compliance, relativos às divulgações exigidas pelas IFRS, revelam que existe uma falta de cumprimento com a totalidade das exigências das normas (Boujelben & Kobbi-Fakhfakh, 2020).

Glaum *et al.* (2013) no seu estudo da aplicação das normas IFRS 3 (Concentrações de atividades empresariais) e IAS 36 (Imparidade de Ativos), concluíram que existe deficiências de *compliance*. Com uma amostra de 357 empresas cotadas em 17 países Europeus, este autores verificaram que o cumprimento das normas é afetado tanto por fatores específicos associados ao país, tais como a tradição contabilística e o normativo utilizado, como por fatores específicos associados a cada empresa, incluindo experiência na aplicação da

norma. A existência de comissão de auditoria, o tipo de auditor, a estrutura de capital e os tipos de instrumentos financeiros emitidos pela empresa são também apontados como fatores associados ao incumprimento normativo.

Mnif *et al.* (2020) estudaram o impacto dos mecanismos de *corporate governance* na aplicação da IFRS 7, por parte de 63 instituições financeiras Canadianas. Em concordância com estudos anteriores, foram também detetadas falhas de cumprimento total dos requisitos da norma, tendo sido estimada para a população uma aplicação de 77% dos requisitos da norma. Dentro das variáveis em estudo, a dimensão e independência do conselho de administração e a independência e competência da comissão de auditoria tinham um impacto no grau de aplicação e concordância com a norma.

Tsalavoutas (2011) conclui que a aplicação das normas obrigatórias por parte de 153 empresas gregas atingia níveis de cumprimento que rondavam os 80%, existindo uma correlação direta entre o grau de conformidade com as IFRS e a semelhança com os normativos contabilísticos gregos. Mais recentemente, Tsalavoutas *et al* (2020) procederam à análise da totalidade da literatura relacionada com a aplicação das IFRS, tendo concluído que a vasta maioria da literatura apontava para níveis elevados de não cumprimento para todas divulgações obrigatórias das IFRS.

3.4. Aplicação da IFRS 15

No que concerne especificamente à aplicação IFRS 15, antes da implementação da mesma, várias entidades identificaram o potencial impacto que esta poderia ter nos setores distintos. Um exemplo disto pode ser visto na Tabela 2, onde se apresenta um resumo da expectativa para os impactos decorrentes desta substituição, na opinião das *Big 4* de auditoria (Marco *et al.*, 2019).

Sector	KPMG	Ernst & Young	Deloitte	Pwc
Seguros	Médio	Médio/Baixo	N/A	N/A
Construção Civil	Médio	Médio/Alto	Médio	Médio
Retalho e Bens de Consumidores	Médio	Médio/Alto	Médio	Médio
Licenciadores	Médio/ Alto	N/A	Médio	Médio
Imobiliário	Médio	N/A	Médio	Médio
Tecnologia	Médio	N/A	Médio/Baixo	Alto
Telecomunicações	Alto	Alto	Alto	Alto
Energia	Médio	Médio	Baixo	Baixo
Transporte	Médio	N/A	N/A	Baixo

Tabela 2 – Expectativa do impacto da IFRS 15 pelas Big 4 (adaptado de Marco et al, 2019)

Como é possível verificar, era expectável que a norma tivesse impacto na maioria dos setores, mas que especificamente as telecomunicações iriam ser as mais afetadas. Isto pode-se dever ao facto deste setor utilizar contratos de longo prazo e os mesmos versarem sobre transações complexas, ou aglomerarem muitos serviços distintos (Ciesielski & Weirich, 2015). Estas mesmas características indiciam que também o setor da construção civil possa sofrer um impacto relevante, talvez até superior ao inicialmente esperado.

Após o primeiro ano de aplicação, a KPMG (2019), que analisou 69 empresas Holandesas cotadas, concluiu que existe uma falta de informação nas divulgações das mesmas e que esta é tão maior quanto menor for o impacto da IFRS 15 nas demonstrações financeiras, sendo importante referir que apenas 13% destas empresas consideram que as alterações tiveram um impacto material nas demonstrações financeiras.

Além disso, o estudo revela a existência de uma grande assimetria no que toca às divulgações necessárias para cumprir os cinco passos exigidos pela norma. As divulgações relacionadas com a alocação do preço relativas às obrigações contratuais e componentes temporais e montantes ligados a obrigações ainda

insatisfeitas são muito limitadas. Do grupo de empresas inquiridas, menos de 40% forneceu informação considerada necessária ou suficiente.

Também o FRC (2019) estudou a aplicação pela primeira vez da IFRS 15 por parte de 25 entidades tendo, em concordância com o estudo da KPMG (2019), concluído que as divulgações por parte destas eram ainda incompletas e que existia margem para melhorar as mesmas e, conseqüentemente, melhorar a compreensão do leitor das demonstrações financeiras no que toca aos contratos com clientes.

Nappier *et al.* (2020), no seu estudo aos potenciais impactos da IFRS 15, avaliaram qual o efeito nas 48 empresas do índice STOXX Europa no reconhecimento, mensuração e divulgação do réditio após a sua entrada em vigor da norma, em 2018. Estes autores concluíram que o resultado no reconhecimento tinha efeitos muito distintos mediante o tipo de sector onde estas empresa se encontravam inseridas. Somente 13% da amostra de empresas sofreram variações acima de 1% relacionado com rendimentos retidos e com o reconhecimento da receita e apenas 8% viram diferenças acima de 1% no reconhecimento do lucro. Assim, Napier *et al.* (2020) concluíram que o efeito no valor do lucro reconhecido pela empresa é insignificante, sendo uma matéria que para a quase totalidade das empresas estudadas não era material ao nível da mensuração e reconhecimento. No entanto, ao nível de informação divulgada por estas 48 empresas, nos seus relatórios anuais, verificou-se que o volume de informação relativa ao rendimento aumentou para parte das das empresas, sendo que 21 das entidades apresentaram divulgações mais extensas em relação ao ano anterior. Além de efeitos nas divulgações, a norma teve um impacto real para algumas empresas, sendo que empresas do sector das telecomunicações apresentaram gastos superiores para conseguir cumprir os requisitos da norma, quer através da alteração de sistemas e processos para o reconhecimento do rendimento, quer por aumentos dos gastos com a auditorias para preparar a

aplicação da norma, como foi o caso da (Vodafone, 2019) que divulgou honorários suportados de 5 milhões de euros, especificamente relacionados com a implementação da IFRS 15.

Boujelben e Kobbi-Fakhfakh (2020) estudaram a aplicação dos requisitos da norma, com especial foco nas divulgações exigidas (parágrafos 113 - 122), por parte de vinte e duas empresas divididas igualmente entre os sectores da construção e das telecomunicações. As conclusões deste estudo entram em concordância com as obtidas pela KPMG (2019) e FRC (2019), uma vez que nas divulgações referentes às entidades do sector da construção civil apenas sete apresentaram o rendimento desagregado por categorias distintas daquelas já utilizadas na desagregação do rendimento por segmentos operacionais, como é o caso da região geográfica. Assim, estas entidades acabavam por não fornecer qualquer informação adicional relativa à desagregação do rendimento de contratos com clientes, o que pode indiciar que os objetivos da norma não foram cumpridos. Como tal, Boujelben e Kobbi-Fakhfakh (2020) identificaram que dentro de todas as divulgações necessárias, a desagregação do rendimento foi a que apresentou a menor percentagem de *compliance*. Duas das possíveis causas identificadas para tal foram a dificuldade dos preparadores das demonstrações financeiras em distinguir entre a informação por segmento, necessária à luz da IFRS 8, e a desagregação de rendimentos por contratos com clientes e pelo facto de ser considerado por parte dos preparadores que a desagregação, para além do segmento operacional, não iria fornecer informação adicional relevante. Comparando as divulgações dos dois setores (construção e telecomunicações), Boujelben e Kobbi-Fakhfakh (2020) verificaram que as empresas de telecomunicações apresentaram divulgações mais completas na vertente da dessegregação dos rendimentos proveniente dos contratos com clientes.

Referência da IFRS 15	Categorias usadas para desagregar o rendimento após a adoção da IFRS 15:	Setor da construção	
		N	(%)
114	Total de entidades que aplicaram os critérios de desagregação	7	63.63
	Tipo de bem ou serviço		
	Calendarização da transferência de bens ou serviços	2	18.18
	Matriz de apresentação		
	Duração do contrato	1	9.09
	Mercado ou tipo de consumidor	4	36.36

Tabela 3 - Informação sobre contratos com cliente (adaptado de Kobbi-Fakhfakh et al, 2020)

Todos estes estudos concluem que mesmo após um ano da aplicação da IFRS 15 as divulgações apresentam níveis insatisfatórios de informação divulgada para o cumprimento integral da norma. Como tal, dada a importância que o rendimento tem como fonte de informação para os utilizadores da informação financeira e adicionalmente o curto período de aplicação da norma, é essencial que este tema continue a ser explorado de forma a perceber se os objetivos do IASB e FASB foram atingidos.

4. Metodologia

4.1. Questão de investigação

Em 2021, a IFRS Foundation (2020) emitiu um *call for research* no qual evidenciava a necessidade de estudos de análise relativo à recente abordagem de construção das divulgações exigidas nas normas internacionais de contabilidade por si emitidas. Com a adoção da IFRS 15, entre outras alterações normativas, a forma de apresentação de determinadas exigências de divulgação alterou-se, tendo-se adotado uma abordagem “por objetivo” em vez de, apenas, “por *check list*”. Assim, a descrição das exigências de divulgação da norma apresenta o objetivo de informação que se pretende que cada divulgação cumpra, em vez de meramente se apresentar uma lista de itens a divulgar. Com esta abordagem, o IASB pretende aumentar a qualidade das divulgações no sentido de estas cumprirem o objetivo de informação a divulgar que justifica a sua exigência.

Este estudo tem como objetivo responder em parte ao *call for research* da IFRS Foundation (2020), consistindo, assim, o objetivo principal avaliar e obter evidência sobre a qualidade das divulgações no âmbito da IFRS 15. Este estudo visa também a procura de novas questões de investigação no âmbito das divulgações e qualidade da informação financeira, especificamente na informação produzida por entidades que aplicam o normativo internacional e que simultaneamente participam em atividades nos setores de construção pública e privada. Como tal, o cariz deste estudo é exploratório, com um foco na identificação de possíveis problemas para desenvolver em estudos posteriores comparativamente à obtenção de respostas concretas e finais às questões de investigação, uma vez que na própria resposta às questões de investigação podem ser formuladas outras questões adicionais. Uma vez que o *call for research*

procura identificar qual a abordagem dos preparadores das demonstrações financeiras na aplicação das exigências de divulgação, a mesma não pressupõe necessariamente que as mesmas opções utilizadas pelos preparadores não sejam adequadas. Como tal de forma a atingir os objetivos deste pedido do IASB, e tendo em consideração a reduzida literatura produzida sobre o tema, consideramos que a abordagem escolhida é a adequada para identificação de possíveis problemas específicos na aplicação da mesma. Como tal, a maior limitação deste estudo, resultante também da opção de manter a amostra mais reduzida de forma a aumentar o detalhe, é o facto dos respetivos resultados obtidos não poderem ser generalizados ou extrapolados para o setor em estudo, pois incorre-se o risco de a mesma não ser representativa da restante população (Kultar Singh, 2017).

Adicionalmente à análise de divulgações específicas exigidas pela IFRS 15 ao nível da desagregação do rédito, explora-se no presente estudo mais duas questões que visam criar um panorama geral para a aplicação da divulgação. Consequentemente, este estudo visa também explorar a relação entre as divulgações previstas na IFRS 8 e as previstas na IFRS 15, uma vez que, como indicado pelo parágrafo 115 da IFRS 15, deverá ser fornecida informação suficiente para o leitor das Demonstrações Financeiras compreender a relação entre as desagregações distintas do rendimento, ou seja, informação que permita uma conciliação dos valores desagregados do rédito.

A última questão abordada surge no âmbito das *Basis for Conclusion*, emitidas pela IFRS Foundation (2014) e analisadas no capítulo 5, nas quais se especifica que outras formas de comunicação das empresas para além do relatório e contas podem conter informação relevante para atingir os objetivos da comissão. Como tal é relevante para este estudo estabelecer a paridade entre as divulgações de índole contabilística com essas comunicações para cada entidade.

Assim, este estudo procura responder às seguintes questões:

- Quais as categorias de desagregação utilizadas para cumprir os objetivos do parágrafo 114 da IFRS 15?
- As informações fornecidas no âmbito da IFRS 15 e da IFRS 8 cumprem o objetivo proposto no parágrafo 115 da IFRS 115?
- A seleção dos critérios de desagregação do rendimento tem como base os restantes métodos utilizados nas comunicações de resultados aos acionistas e stakeholders?

O alvo de estudo é o setor da construção civil na Europa, mais especificamente empresas pertencentes às principais economias, tendo-se selecionado Espanha, Itália, França e, adicionalmente, Portugal. Uma vez que o estudo lida em detalhe com divulgações de cada entidade só acessíveis por leitura direta dos respetivos relatórios e contas, foi definida uma dimensão da amostra compatível com a conclusão da análise em tempo útil. A escolha do setor da construção civil justifica-se por este ser um dos que é mais afetado em termos do tratamento contabilístico à luz da nova norma sobre o rédito. Tal justifica-se pelo facto de os contratos de construção refletirem projetos de longo prazo cujo tratamento contabilístico, no que concerne ao reconhecimento do rédito, ter sido questionado quanto à adequada representação da realidade económica da atividade destas entidades.

4.2. Seleção da amostra e dados

Para construir a amostra utilizada neste estudo foi necessário identificar quais as principais empresas do setor da construção civil na Europa. Para tal foi utilizada a base de dados da DnB Hoovers (2021), nas quais foram inicialmente selecionadas as entidades com rendimentos anuais superiores a 100 milhões de

euros pertencentes aos setores da engenharia civil e construção de edifícios. Dentro dessa lista de 284 entidades, foram selecionadas as entidades cuja empresa mãe, consoante país de emissão do Relatório e Contas Consolidado, estivesse situada na França, Espanha e Itália e que, simultaneamente, utilizasse como base de apresentação as normas internacionais IAS/IFRS. Para selecionar as empresas portuguesas a adicionar à amostra foram selecionadas entidades cujo capital fosse transacionado em mercado regulado. No total, resultou uma amostra de 16 empresas identificadas na Tabela 4. Para base de recolha de dados, foram utilizados os relatórios e contas consolidados destas entidades relativas ao ano de 2020.

País	Empresa Mãe	Volume de Negócios	Ativo	Nº de Colaboradores
Portugal	Mota-Engil SGPS, S.A.	2 429	4 815	35 331
	Martifer SGPS, S.A.	226	269	1 433
Espanha	Acs, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	34 397	37 333	181 699
	Ferrovial S.A.	6 341	23 128	80 119
	Acciona S.A.	6 472	18 268	38 000
	Obrascon Huarte Lain S.A.	2 830	3 155	20 425
	Sacyr S.A.	4 548	14 392	44 623
	Fomento de Construcciones e Contratas S.A.	6 158	12 834	60 129
	Elecnor S.A.	2 456	3 048	18 203
França	Bouygues S.A.	34 694	40 623	133 359
	Colas S.A.	12 297	9 188	59 397
	Eiffage S.A.	16 321	33 721	72 774
	Vinci S.A.	43 234	91 165	219 400
Itália	Saipem SPA	7 432	11 262	35 023
	WeBuild SPA	882	3 023	29 162
	Astm SPA	112	5 297	7 288
Total		180 829	311 521	1 036 365
Média		11 302	19 470	64 773

Tabela 4 Caracterização da população selecionada (Unidades em Milhões de euros)

4.3. Método

Para levar a cabo o presente estudo foi necessário, como mencionado anteriormente, a análise de relatórios e contas, além de outras fontes de informação financeira publicamente disponíveis. O método escolhido vai de encontro ao método utilizado por Saoussen e Kobbi-Fakhfakh (2020) no seu estudo de *compliance* sobre a IFRS 15. Saoussen e Kobbi-Fakhfakh (2020) baseiam a sua investigação no sugerido por (Cooke, 1989) para análise de divulgações nos relatórios e contas de empresas suecas. O presente estudo consiste, assim, na análise dos relatórios e contas, sendo apurado se os mesmos contêm as divulgações exigidas pela IFRS 15, especificamente as necessárias pelo parágrafo 114 e 115, e a sua relação com as divulgações da IFRS 8. A análise é complementada, como acima referido, com outra informação publicamente disponível.

Num primeiro passo, parte-se de uma folha que inclui requisitos exigidos pela norma, incluindo 7 divulgações distintas presentes no apêndice B89 (IFRS Foundation, 2014). Cada item é, depois, avaliado com vista a classificar em: “Divulgado”, “Não Divulgado” e possivelmente “Não Aplicável”.

Posteriormente, com o intuito de se avaliar a qualidade da informação divulgada, é efetuada uma análise de consistência entre as divulgações constantes das Notas publicadas e outras fontes de informação pública disponibilizada pela empresa.

5. Análise de resultados

De forma a responder às questões de investigação propostas na secção anterior, é necessário esclarecer qual a extensão pretendida com a divulgação do rédito. Para esse feito é necessário recorrer às *Basis for Conclusion* emitidas pelo IFRS Foundation (2014), especificamente aos parágrafos BC335-BC340 e às notas explicativas IE209 - 211, que remetem para as considerações que serviram de base ao desenvolvimento da norma e conseqüentemente aos objetivos pretendidos que resultaram na redação final da norma.

No entender do IASB (Parágrafo *Basis for Conclusion-337*), os melhores critérios de desagregação do rendimento são específicos à entidade e à sua atividade, ou seja, a melhor base para as divulgações são as já utilizados pelas entidades nas restantes comunicações com acionistas e *stakeholders*, como *press releases*, apresentações de resultados anuais e intercalares, relatórios de gestão e relatórios integrados. É assim, no entender do IASB, essencial na escolha dos critérios de dessegregação, ter em consideração outras formas de divulgação de informação financeira e resultados na comunicação com os *stakeholders*, pois as entidades podem já apresentar informação desagregada de forma que vá de encontro aos objetivos pretendidos nas divulgações.

No seguimento desta abertura nas opções de apresentação dos valores do rendimento, nomeadamente quanto à sua desagregação, não foi proposto pela norma uma divulgação específica, como o era no caso da IAS 18, em que era necessário a divulgação do rendimento classificado por bens e serviços prestados pela entidade. Antes, definiu-se, á luz da nova abordagem do IASB para a construção de divulgações acima referida, um objetivo geral para a divulgação constante do parágrafo 114 da norma:

- “As entidades devem desagregar o rédito reconhecido de contratos com clientes em categorias que reflitam como a natureza, a quantia, a calendarização e a incerteza do rédito e dos fluxos de caixa são afetadas por fatores económicos”

Na nota explicativa B89 (IFRS Foundation, 2014) foram listadas a título exemplificativo formas de cumprir o objetivo da divulgação, não devendo, no entender do IASB, essa lista ser aplicada de forma exaustiva ou exclusiva.

Como foi proposto na definição da questão de investigação, é essencial perceber a relação entre as divulgações por segmentos operacionais e as divulgações de rendimentos por contratos com clientes, especialmente tendo em consideração a possibilidade das divulgações resultantes da IFRS 8 serem em si suficientes para o cumprimento dos objetivos pretendidos no âmbito do parágrafo 114 da IFRS 15. Esta possibilidade surge uma vez que a IFRS 8 cria também a obrigação de divulgar desagregação de rédito, como por tipos de produtos e serviços (ou grupos de produtos e serviços) dos quais deriva o rendimento de cada segmento reportável, rendimentos por área geográfica entre país de origem da entidade e país terceiro e ainda alguma informação sobre dependência de clientes, nomeadamente de clientes externos (IFRS 8 – parágrafos: 22, 32, 33 e 34). O âmbito destas duas normas pode sobrepor-se e, como tal, o parágrafo 112 da IFRS 15 esclarece que não serão necessárias divulgações adicionais se a informação fornecida por segmentos operacionais ao abrigo da IFRS 8 for completa e suficiente para preencher os requisitos de informação constantes da IFRS 15. No entanto, o IASB deixa claro que os dois tipos de divulgações continuam a ser distintos uma vez que, no caso da IFRS 8:

- Muitas entidades encontram-se isentas de fornecer informação por segmentos operacionais dado que não emitem instrumentos de capital próprio ou de dívida (Parágrafo 2 – IFRS 8)
- Nem toda a informação apresentada por segmento é preparada utilizando a mesmas bases contabilísticas.

Por último, atendendo às notas explicativas emitidas pelo IASB para o parágrafo 115 da IFRS 15, o rendimento desagregado entre os diferentes âmbitos de segmentos operacionais e contratos com clientes deve ser reconciliado de forma que seja possível perceber a relação entre as duas fontes de informação. Para tal, o IASB (IFRS Foundation, 2014) apresenta um exemplo desta reconciliação no apêndice B do *Application Guidance*, exemplo esse que se apresenta no Anexo A para melhor visualização.

Assim, de forma a avaliar o cumprimento dos objetivos previstos no parágrafo 115 da IFRS 15 é necessário verificar se existe alguma forma de reconciliação entre os dois tipos de divulgação, a informação por segmento prestada ao abrigo da IFRS 8, e a desagregação do rédito exigida pela IFRS 15. Esta reconciliação é essencial para a compreensão da composição do rendimento e simultaneamente da utilização de recursos como a utilização de ativo, gastos e custo dos bem vendidos ou serviços prestados na obtenção do mesmo.

5.1. Critérios escolhidos para a apresentação do rendimento.

Após a análise dos relatórios e contas das 16 entidades selecionadas, decompôs-se as escolhas dos preparadores das demonstrações financeiras para os critérios de desagregação. Como é possível constatar na Tabela 5, a quase

totalidade da população optou pela desagregação do rendimento por dois dos 7 critérios sugeridos pelo IASB (IFRS Foundation, 2014) geografia e tipo de bem ou serviço prestado aos seus clientes. A terceira opção, escolhida por 25 % da amostra, foi tipo de cliente, tendo por objetivo na totalidade dos casos dividir o valor das vendas feitas a entidades públicas ou a entidades privadas.

Exemplos parágrafo - B86	Total	Percentagem
Tipo de bem ou serviço	15	94%
Região Geográfica	15	94%
Mercado ou tipo de cliente	4	25%
Tipo de contrato	0	0%
Duração do contrato	0	0%
Calendarização da transferência	0	0%
Canais de Venda	0	0%
Divisão entre vendas de bens e serviços prestados (IAS 18)	3	19%

Tabela 5 - Critérios para a apresentação dos rendimentos utilizados conforme sugestão do IASB (IFRS Foundation, 2014)

Adicionalmente, é possível verificar que três das entidades, Martifer SGPS, Colas SA e Elecnor SA, apresentaram o rédito recorrendo ao critério previsto anteriormente na norma IAS 18, que consistia numa mera divisão entre vendas de bens e prestações de serviços. Nesta amostra de empresas o número máximo de critérios de divulgação distintos foi de três critérios, uma escolha feita por quatro entidades: Acciona, Colas SA, Obrascon Huerta Lain e Bouygues, sendo que o número médio de critérios de divulgações distintos na totalidade da população foi de 2,1.

A Tabela 5 reflete a totalidade das divulgações do rédito no âmbito das duas normas uma vez que, como mencionado na secção anterior, estas opções para a apresentação do valor das vendas, quer por geografia, quer por atividade, estão previstas tanto na IFRS 15 como na IFRS 8. Isto por sua vez, como se irá ver,

resulta na utilização da IFRS 8 como fonte principal de instruções para apresentação do réditto.

Como é possível ver na Tabela 6, a informação divulgada exclusivamente no âmbito da IFRS 15 é sobretudo relacionada com a localização geográfica. Conforme ilustra a Tabela 6, apenas três entidades apresentam o tipo de serviço ou de atividade exigido pela IFRS 15 separadamente das divulgações por segmento exigidas pela IFRS 8. Em termos absolutos, considerando a divisão pelo critério da IAS 18 como uma subdivisão da divulgação por tipo de bem e serviço, é possível concluir que do grupo de trinta e quatro divulgações distintas utilizadas nas notas sobre o rendimento e réditto (Tabela 5), onze ou cerca de 32% foram prestadas no âmbito da IFRS 15

Empresas	Tipo de bem ou serviço	Região Geográfica	Mercado ou tipo de cliente	Divisão bens e serviços (IAS 18)
Acciona S.A.				
Acs, Actividades de Construccion y Servicios, S.A.				
Astm SPA				
Bouygues S.A.				
Colas S.A.				
Eiffage S.A.				
Elecnor S.A.				
Ferrovial S.A.				
Fomento de Construcciones y Contratas S.A.				
Martifer SGPS, S.A.				
Mota-Engil SGPS, S.A.				
Obrascon Huarte Lain S.A.				
Sacyr S.A.				
Saipem SPA				
Vinci S.A.				
WeBuild SPA				
Total	3	7	1	3
Total (%)	20%	47%	25%	100%

Tabela 6 - Utilização específica da IFRS 15 na desagregação do rendimento

Em alguns casos, como o da Mota-Engil e da Elecnor, informação de cariz semelhante é divulgado ao abrigo as duas normas. Nestes casos, os segmentos fornecem a mesma informação, mas com níveis de desagregação distintos, com o segmento como nível mais agregado e as atividades e serviços divulgados no âmbito de contratos de clientes como os componentes desse mesmo agregado. Uma vez que a amostra é composta por entidades cotadas que obrigatoriamente têm de emitir informação resultante dos segmentos operacionais por si definidos, verifica-se que as entidades cumprem essencialmente os objetivos da divulgação na informação por segmentos, utilizando a IFRS 8. Uma vez que na definição dos segmentos operacionais já são utilizados os critérios mais comuns para a apresentação dos resultados, a IFRS 15 acrescenta valor apenas em alguns casos específicos. Nas empresas em análise, esta divulgação adicional da IFRS 15 vem em parte complementar o tipo de informação que já é exposta no âmbito da informação exigida para os segmentos operacionais.

Um exemplo de como as divulgações ao abrigo da IFRS 15 vêm complementar a informação por segmentos encontra-se no Anexo Consolidado da Mota-Engil, exemplo esse que se ilustra nas Figuras 2, 3 e 4. As Figuras 3 e 4 apresentam as notas sobre a informação por segmentos exigida pela IFRS 8. A Figura 4 apresenta a nota 44 relativa à segregação de vendas e serviços exigida pela IFRS 15.

Como se vê na Figura 2, os segmentos operacionais da Mota-Engil foram definidos utilizando simultaneamente critérios geográficos (por continente) e tipo de atividade ou setor, sendo de destacar os segmentos “Europa – Engenharia e Construção” e “Europa – Ambiente e Serviços”. Na nota ilustrada na Figura 3, a empresa apresenta mais detalhe sobre a informação geográfica, apresentando as vendas por país.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as vendas e prestações de serviços por segmento operacional podem ser analisadas como se segue:

	2020	2019 ⁽¹⁾
Europa - Engenharia e Construção	715 138	623 079
Europa - Ambiente e Serviços	335 112	350 528
África	760 907	1 006 586
América Latina	595 401	948 924
Outros, eliminações e intragrupo	22 577	(16 677)
	2 429 134	2 912 440

⁽¹⁾ Ver Nota 2

Figura 2 – Ilustração da divulgação Segmentos Operacionais na Mota Engil (Fonte: Demonstrações Financeira Consolidadas, Mota-Engil, 2021)

Em 31 de dezembro de 2020 e no exercício findo naquela data, os ativos não correntes e as vendas e prestações de serviços por país podem ser analisados como se segue:

2020	Ativos não correntes	Vendas e prestações de serviços
Portugal	1 027 676	708 241
México	377 591	318 010
Angola	303 155	250 207
Moçambique	109 204	174 169
Costa do Marfim	103 641	88 324
Perú	71 519	109 508
Polónia	66 397	310 002
Guiné	56 936	55 378
Malawi	32 682	57 523
Brasil	27 926	133 430
Resto do Mundo	78 004	224 343
	2 254 729	2 429 134

Figura 3 – Ilustração da divulgação do Rendimento por país na Mota Engil (Fonte: Demonstrações Financeira Consolidadas, Mota-Engil, 2021)

A nota respeitante à informação exigida pela IFRS 15 (Figura 4), o mesmo total de rédito é apresentado por grupo de produto/serviço, complementando-se, assim, a informação já reportada por segmentos de forma a preencher o requisito de divulgação da IFRS 15. Da análise conclui-se que, então, que para a Mota-Engil os segmentos de reporte identificados para efeitos da IFRS 8 são distintos da segregação do rédito exigida pela IFRS 15, a qual se baseia, como referido, nas “categorias que reflitam como a natureza, a quantia, a calendarização e a incerteza do rédito e dos fluxos de caixa são afetadas por fatores económicos”.

2. Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, podem ser analisadas como se segue:

	2020	2019 ⁽¹⁾
Vendas		
Energia	149 005	230 057
Material reciclável	48 653	53 127
Imobiliário	68 741	26 280
Inertes	15 543	9 836
Outras	52 698	50 671
Prestações de serviços		
Contratos de construção	1 550 356	2 050 902
Resíduos - recolha	205 813	186 946
Resíduos - tratamento	106 311	65 144
Resíduos tratamento - associadas à construção de ativos concessionados	43 626	85 693
Outros	188 388	153 783
	2 429 134	2 912 440

⁽¹⁾ Ver Nota 2

Figura 4 - Ilustração da divulgação do Rendimento segregando vendas e serviços na Mota Engil (Fonte: Demonstrações Financeira Consolidadas, Mota-Engil -2021)

Decorre, então, da análise que, no Anexo constante das demonstrações financeiras da Mota-Engil, a divulgação de desagregação do rendimento efetuada no âmbito da IFRS 15 vem complementar a informação já apresentada por geografia e por tipo de atividade exigida pela IFRS 8. A apresentação da informação está de acordo com o exigido no parágrafo 115 da IFRS 15 na medida em que o valor segregado do rédito é reconciliável com o valor dos réditos por segmento.

5.2. Reconciliação prevista no Parágrafo 115

Como mencionado no início deste capítulo, a reconciliação entre as divulgações exigidas pela IFRS 15 com as exigidas pela IFRS 8 é considerada um ponto chave para a qualidade das divulgações do rendimento. Como tal, nesta secção, analisam-se as empresas que utilizam dois tipos de notas no anexo para cumprir com as obrigações de divulgação ao abrigo das duas normas, IFRS 8 e IFRS 15. Contudo, atendendo ao efeito prático da aplicação do parágrafo 115 que resulta na reconciliação da informação entre as duas normas também é possível identificar nas entidades que, utilizando exclusivamente a IFRS 8, atingiram o objetivo exigido nesse parágrafo. Assim, faz-se uma distinção adicional entre as entidades que realizam o objetivo proposto no parágrafo 115 e as entidades que, aplicando apenas a IFRS 8 para efeitos de divulgação do rendimento, atingem o expediente prático proposto com a redação deste parágrafo. Atendendo a estes pressupostos, através da análise aos relatórios e contas das empresas selecionadas, é possível classificar a forma de apresentação das divulgações pretendidas pela IFRS 15 nas seguintes categorias:

- Grupo 1: Empresas que utilizam a informação reportada por segmentos como fonte principal de apresentação e desagregação do rendimento, utilizando apenas a nota em Anexo exigida pela IFRS 8 e não acrescentando qualquer nota no Anexo com informação adicional exigida em especial pela IFRS 15, mas que alcançam o expediente prático do parágrafo 115.
- Grupo 2: Empresas que utilizam a informação reportada por segmentos como fonte principal de apresentação e desagregação do rendimento, utilizando apenas a nota em Anexo exigida pela IFRS 8, mas que não atingem o expediente prático do parágrafo 115.

- Grupo 3: Empresas que utilizam notas distintas no Anexo para apresentar informação exigida tanto pela IFRS 15 como pela IFRS 8, mas não cumprem o objetivo pretendido no parágrafo 115 por falta de reconciliação entre as duas fontes de informação.
- Grupo 4: Empresas que utilizam duas notas no Anexo para prestar informação ao abrigo da IFRS 15 e da IFRS 8 e cumprem o objetivo do parágrafo 115.

Em suma podemos então dividir as entidades da seguinte forma:

Tipologia	Nº de entidades	% da População
Grupo 1	4	25%
Grupo 2	2	13%
Grupo 3	7	44%
Grupo 4	3	19%

Tabela 7 - Categorias da divulgação das entidades

Atendendo a esta categorização, verifica-se (Tabela 7) que 38 % das empresas na amostra, pertencentes ao grupo 1 e 2, utilizam exclusivamente a nota relativa à informação por segmentos (IFRS 8) para efeitos de divulgação do rédito. Para estas entidades, considera-se que recorrem à utilização exclusiva da norma IFRS 8 uma vez que a informação apresentada utilizando outros critérios é apresentada já reconciliada com os segmentos operacionais, como iremos ver nos exemplos seguintes.

Inseridas no grupo de seis empresas estão as FFC, a Eiffage e a Sacyr, que apresentam os resultados por geografia e por tipo de atividade ou sector empresarial. Por sua vez a Acciona, incluída no mesmo grupo de 6 empresas, adiciona aos critérios anteriormente referidos o valor do rédito apresentado por contratos celebrados com entidades públicas ou com entidades privadas. Finalmente no mesmo grupo, a ASTM e a WeBuild utilizam apenas um único

critério, tendo cada uma optado respetivamente pelo sector de atividade e pela divisão geográfica. De tal forma, estas últimas são consideradas no grupo 2 uma vez que não necessitam de reconciliar informação dado que só utilizam um critério para desagregar o rendimento.

Na sequência do mencionado na introdução dos critérios deste segmento, as entidades do grupo 1 constroem a sua apresentação de forma circunscrita aos segmentos operacionais. Ou seja, esta forma de apresentação atinge os objetivos pretendidos no parágrafo 115, mesmo não sendo necessária a sua aplicação devido à escolha de não utilizar a IFRS 15 para efeitos de divulgação. Um dos exemplos desta situação pode ser visto na nota 27 do relatório e contas da Acciona. A Acciona define os seus segmentos operacionais também por tipo de atividade: Energia, Infraestruturas e Outras Atividades. Assim, como é possível ver nas Figuras 5 e 6, tanto o rendimento por geografia como por modelo de negócio vêm afetos aos segmentos operacionais, vindo assim já estabelecida a relação entre estes 3 fatores.

27.- Revenue

The following is a breakdown of the Group's income based on the nature of the goods or services produced (see also note 29 segments) and its business model in terms of the level of investment required to generate them, margins and risk profile:

2020	Business model				Total Revenue
	Long-Term Asset Business	Service Business	Greenfield Developments Business	Corporate and other	
Energy	1,361,218	--	975,737	(556,931)	1,780,024
Construction	--	--	2,775,406	368	2,775,774
Concessions	98,452	--	--	--	98,452
Water	118,809	180,666	676,889	52	976,416
Services	--	726,769	--	--	726,769
Consolidation adjustments	--	--	--	(85,263)	(85,263)
Infrastructures	217,261	907,435	3,452,295	(84,843)	4,492,148
Bestinver	--	114,078	--	--	114,078
Real Estate	--	--	201,012	--	201,012
Others	--	--	--	62,708	62,708
Other business activities	--	114,078	201,012	62,708	377,799
Consolidation adjustments	--	--	--	(177,541)	(177,541)
Total Acciona	1,578,479	1,021,513	4,629,044	(756,607)	6,472,430

Figura 5 - Ilustração da divulgação do rendimento por modelo de negócio e por Segmento Operacional (Fonte: Consolidated Financial Statement- (Acciona S.A, 2021))

The breakdown, by geographical area, of the Group companies' total production was as follows (in thousands of euros):

	Spain	European Union	OECD countries	Other countries	Total
2020					
Energy	1,012,851	155,319	513,664	98,190	1,780,024
Infrastructures	1,473,596	428,184	1,511,576	1,078,791	4,492,148
Other business activities	310,498	17,350	22,255	27,696	377,799
Intra-Group transactions	(123,846)	(10,402)	(42,131)	(1,164)	(177,542)
Total 2020 production	2,673,100	590,452	2,005,365	1,203,513	6,472,430
2019					
Energy	1,218,497	185,566	483,615	109,507	1,997,185
Infrastructures	1,616,593	480,917	1,665,426	1,270,587	5,033,523
Other business activities	261,846	20,017	22,621	56,515	360,999
Intra-Group transactions	(127,209)	(7,616)	(65,919)	(374)	(201,118)
Total 2019 production	2,969,727	678,884	2,105,743	1,436,233	7,190,589

Figura 6 – Ilustração da divulgação do rendimento por geografia por Segmentos Operacionais (Fonte: Consolidated Financial Statment- Acciona)

Tendo em conta a divisão da divulgação de informação sobre rédito em duas diferentes notas, consoante as exigências das duas normas contabilísticas, resulta um grupo de dez empresas que se analisa neste subcapítulo (ver Tabela 8).

Empresas	Tipologia
Acs, Actividades de Construccion y Servicios, S.A.	3
Bouygues S.A.	4
Colas S.A.	3
Elecnor S.A.	3
Ferrovial S.A.	3
Martifer SGPS, SA	3
Mota-Engil SGPS, SA	4
Obrascon Huarte Lain S.A.	4
Saipem SPA	3
Vinci S.A.	3

Tabela 8 - Empresas que divulgam informação sobre rédito em notas distintas

No grupo presente na Tabela 8, apenas três empresas reconciliaram os valores das duas fontes de rendimento, sendo elas a *Obrascon Huerta Lain* e a *Bouygues e a Mota-Engil*, analisada na secção anterior. No caso da *Bouygues*, a empresa utiliza os seus setores de atividade, que incluem atividades tais como construção civil, telecomunicações e audiovisuais: *Bouygues Construction*, *Bouygues Immobilier*, *Colas*, *TF1*, *Bouygues Telecom*, *Bouygues SA & Other*, para apresentar os segmentos operacionais. Para fazer a ligação pedida entre os segmentos operacionais e o local da obtenção dos respetivos rendimentos a empresa reconciliou a divisão por rendimento obtido dentro e fora de França, como se vê na Figura 7. No entanto, não existe uma reconciliação total entre este cruzamento de dados e a máxima desagregação do rendimento por país no relatório e contas, como se pode constatar da análise da Figura 8.

Note 12 Sales

12.1 Analysis by business segment

Sales by geographical area are allocated to the territory in which the sale is generated.

	2020 sales				2019 sales			
	France	International	Total	%	France	International	Total	%
Bouygues Construction	4,694	7,230	11,924	34	5,216	8,033	13,249	35
Bouygues Immobilier	1,920	112	2,032	6	2,565	140	2,705	7
Colas	5,509	6,743	12,252	35	6,535	7,086	13,621	36
TF1	1,860	176	2,036	6	2,093	190	2,283	6
Bouygues Telecom	6,409		6,409	19	6,031		6,031	16
Bouygues SA & other	10	31	41		6	34	40	
CONSOLIDATED SALES	20,402	14,292	34,694	100	22,446	15,483	37,929	100

An analysis of sales by accounting classification and segment is provided in Note 17.

There were no material exchanges of goods or services in the years ended 31 December 2020 and 2019, and there is no material revenue that is contingent on a performance obligation that pre-dates the reporting period.

Figura 7 - - Ilustração da divulgação de rendimentos por segmentos operacionais (Fonte: Consolidated Financial Statements - Bouygues, 2021))

12.2 Analysis by geographical area

	2020 sales		2019 sales	
	Total	%	Total	%
France	20,402	59	22,446	59
European Union (27 members)	2,336	7	2,446	7
Rest of Europe	4,201	12	4,257	11
Africa	910	3	1,060	3
Middle East	81	0	137	0
North America	3,905	11	4,189	11
Central and South America	342	1	357	1
Asia-Pacific	2,517	7	3,037	8
TOTAL	34,694	100	37,929	100

Following the withdrawal of the United Kingdom from the European Union in 2020, sales in the United Kingdom for 2019 have been reclassified to "Rest of Europe".

The United Kingdom accounts for 53% of sales in the "Rest of Europe", primarily in construction activities. Those operations are carried out locally within the United Kingdom, and have no material exposure to uncertainties relating to imports and exports.

Figura 8– Ilustração da divulgação de rendimento por Geografia (Fonte: Consolidated Financial Statements Bouygues, 2021)

No caso da *Obrascon*, os segmentos operacionais escolhidos têm por base o tipo de atividade, em concreto construção, serviços industriais, serviços e outros. Para cruzar os dados a empresa, para além de cruzar os segmentos operacionais e o país de origem da empresa, adiciona também a divisão do critério de entidades públicas e privadas como se pode ver na Figura 9.

3.23.- Income and expenses

Revenue

The Group's revenue in 2020 amounted to EUR 2,830,727 thousand (2019: EUR 2,959,905 thousand), the detail by business activity, geographical market and type of customer being as follows:

Business activity	Thousands of euros		
	2020	2019	% change
Construction	2,347,221	2,452,226	-4.3%
Industrial	166,281	218,238	-23.8%
Services	300,158	275,633	8.9%
Other	17,067	13,808	23.6%
Total revenue	2,830,727	2,959,905	

Business activity, geographical market and customer	Thousands of euros					
	2020					
	Spain		Abroad		Total	
	Public sector	Private sector	Public sector	Private sector	Public sector	Private sector
Construction	230,526	128,796	1,717,442	270,457	1,947,968	399,253
Industrial	-	10,531	10,532	145,218	10,532	155,749
Services	249,052	33,333	8,586	9,187	257,638	42,520
Other	45	4,737	7,674	4,611	7,719	9,348
Total revenue	479,623	177,397	1,744,234	429,473	2,223,857	606,870

Figura 9– Ilustração da divulgação de rendimentos por segmento operacional (Fonte: Consolidated Financial Statement- Obrascon Huerta Lain, 2021)

Adicionalmente na divulgação da Obrascon, a mesma cumpre o objetivo que está na base da redação do parágrafo 115, que, como mencionado na secção anterior, indica que o essencial na reconciliação é perceber a utilização de recursos associados à obtenção daquele rendimento, incluindo valor do ativo e passivo utilizado na obtenção do mesmo e gastos e perdas associados. Como tal, à semelhança do exigido na IFRS 8 para os segmentos operacionais, é apresentado uma Tabela associada à obtenção de resultado por país (Figura 10 e Figura 11).

Geographical market	Thousands of euros	
	2020	2019
US and Canada	1,188,193	1,002,949
Mexico	49,846	95,295
Chile	389,914	246,644
Peru	50,130	103,282
Colombia	33,962	76,354
Spain	659,013	824,576
Central and Eastern Europe	324,009	303,805
Other countries	135,660	307,000
Total revenue	2,830,727	2,959,905

The detail of revenue by geographical area in 2020 and 2019 is as follows:

	Thousands of euros	
	2020	2019
Spanish market	659,013	824,576
International market:	2,171,714	2,135,329
European Union	321,303	300,433
Eurozone	40,891	36,219
Non-eurozone	280,412	264,214
Other	1,850,411	1,834,896
Total	2,830,727	2,959,905

Figura 10 – Apresentação de Resultados por geografia (Fonte: Consolidated Financial Statment- Obrascon Huerta Lain S.A, 2021)

	Thousands of euros								
	2020								
	US and Canada	Mexico	Chile	Peru	Colombia	Spain	Central and Eastern Europe	Other countries	Total Group
Revenue	1,188,193	49,846	389,914	50,130	33,962	659,013	324,009	135,660	2,830,727
EBITDA	57,148	5,894	26,220	5,018	(3,042)	(27,325)	8,615	(5,013)	67,515
As a percentage of revenue	4.8%	11.8%	6.7%	10.0%	-9.0%	-4.1%	2.7%	-3.7%	2.4%
EBIT	23,026	6,292	20,677	1,243	(4,184)	(67,042)	6,136	5,315	(8,537)
As a percentage of revenue	1.9%	12.6%	5.3%	2.5%	-12.3%	-10.2%	1.9%	3.9%	-0.3%
Profit (Loss) after tax (attributable to the Parent)	14,630	(12,164)	33,573	1,227	(10,915)	(180,286)	(143)	2,857	(151,221)
As a percentage of revenue	1.2%	-24.4%	8.6%	2.4%	-32.1%	-27.4%	0.0%	2.1%	-5.3%
Trade receivables (net of allowances and advances)	111,404	49,350	73,979	(46,844)	(233)	161,498	103,438	9,868	462,460
Year-end headcount	1,913	466	3,996	623	437	11,180	1,502	308	20,425
Short-term backlog	1,849,786	21,615	338,741	189,850	110,126	1,249,825	536,458	209,022	4,505,423
Long-term backlog	-	-	52,102	-	-	404,642	-	-	456,744
Total backlog	1,849,786	21,615	390,843	189,850	110,126	1,654,467	536,458	209,022	4,962,167

(*) EBITDA is calculated as profit or loss from operations plus the depreciation and amortisation charge plus the change in provisions and allowances.

Figura 11 – Ilustração da demonstração de Resultados e Outras Informações por Geografia (Fonte: Consolidated Financial Statement- Obrascon)

Em suma, atendendo exclusivamente às entidades da Tabela 9, para a satisfação do parágrafo 115, apenas 30 % deste grupo de entidades criou uma ligação entre os segmentos operacionais e os outros critérios escolhidos, como vimos nos exemplos anteriores. Também nas respetivas divulgações é possível conferir que a extensão ou nível de desagregação utilizado pelas entidades para a reconciliação não foi de nível máximo. Nas escolhas dos preparadores das demonstrações financeiras, no caso da Bouygues, não foram reconciliados os dados por componente geográfica na sua vertente mais desagregada comparativamente por exemplo às divulgações da Acciona, em que se correlacionou para a totalidade dos países de atividade.

Adicionalmente, a opção de apresentação para as entidades do grupo 1 culmina em quatro entidades (25 % da população) atingirem os objetivos pretendidos pela comissão sem necessitar de recorrer à norma em estudo. Assim estas quatro entidades atingem o pressuposto do parágrafo 112 mencionado na secção anterior

Através da junção das situações distintas é possível concluir que, no total da população, um total de sete entidades (44%) atingiram o objetivo pretendido com

a redação do parágrafo 115, previsto pelo IASB (*Basis for Conclusion* BC338 – BC339, 2016), através da utilização exclusiva da IFRS 8 e reconciliação das duas divulgações distintas.

5.3. Outros relatórios e cruzamento de informação

A *IFRS Foundation* (2014) esclarece que um dos objetivos principais é a consistência entre as diferentes formas de comunicação com os *stakeholders* e a informação constante dos relatórios e contas. Logo, considerando que as empresas utilizam outros meios de comunicação de informação financeira, para além dos relatórios e contas, torna-se relevante explorar tal consistência no que se refere à informação sobre a origem do rédito.

Como prova de qualidade das divulgações foram analisados três tipos de formas de comunicação não contabilísticas:

- *Press releases /Analyst relations*
- Relatórios de Gestão
- Relatórios integrados e de sustentabilidade

Em linha com os resultados anteriores, também nesta análise se depara com uma clara escolha ou atitude geral para a estruturação e apresentação da informação sobre geração de rendimentos. Uma vez que a escolha dos segmentos operacionais nesta população segue uma tendência conjunta, a maioria das entidades define como segmentos operacionais as suas áreas de atividade, o que leva a que todas as entidades utilizam como base de apresentação os segmentos já por si definidos e constantes das Notas das Demonstrações Financeiras. O que permite, no entanto, distinguir entre estas entidades é o nível de detalhe da

informação que é prestada para além do valor de rendimento por segmento, uma vez que nos relatórios de certas entidades existe um escrutínio total das componentes desses agregados, como adiante se analisa. Através desta triagem inicial identificam-se as seguintes categorias de entidades:

- Grupo A: Entidades que divulgam o rendimento utilizando os segmentos operacionais e outras informações no âmbito de contratos com clientes no relatório e contas.
- Grupo B: Entidades que divulgam o rendimento utilizando apenas os segmentos operacionais constantes do relatório e contas.
- Grupo C: Entidades que utilizam como base os segmentos operacionais constantes do relatório e contas, mas expandem o seu conteúdo muito para além do que aí vem exposto.

Tipologia	Nº de entidades	% da População
Grupo A	1	6%
Grupo B	9	56%
Grupo C	6	38%

Tabela 9 – Divisão da população por relação entre os diferentes relatórios

Atendendo à divisão, a categoria A apresenta apenas uma entidade, a Elecnor. Esta empresa insere-se nesta divisão pois existe uma paridade total entre a informação presente no relatório e contas e a constante dos restantes relatórios, recorrendo tanto a apresentação dos resultados pelos seus segmentos operacionais, infraestruturas, concessões, intersegmento e *corporate*, como pelas atividades e geografia no âmbito de contratos com clientes. Como referido anteriormente, não existe para esta empresa uma correlação destas fontes de informação o que permite concluir que o objetivo do parágrafo 115 não é cumprido.

Considerando as categorias B e C, é possível distingui-las pela diferença do nível de detalhe da informação constante no relatório e contas e nos restantes relatórios e comunicações. Assim, uma vez que todas as empresas utilizam como base os segmentos operacionais nas divulgações, as entidades pertencentes ao grupo C divulgam fora das demonstrações financeiras informação adicional e procedem à reconciliação entre os critérios de desagregação do rendimento, culminando em informação mais completa. No caso das entidades do grupo B este nível de detalhe adicional não é fornecido, existindo paridade no detalhe da informação presente nas comunicações aos *stakeholders* e nas demonstrações financeiras. Importante referir que, relativamente a entidades do Grupo C, é cumprido o objetivo do parágrafo 115 nas comunicações fora a demonstração financeira. Um exemplo disto é o caso da Vinci, no qual não constava nas demonstrações financeiras a relação entre os dois critérios de desagregação, segmentos operacionais: concessões, contratação, Vinci energias, Eurovia, Vinci construção, Vinci imobiliária e companhias holding e a distribuição geográficas. O relatório integrado apresenta os segmentos operacionais com a respetiva divisão das operações por território, o qual é suficiente para interligar estes dois critérios distintos (Figura 12 e 13).

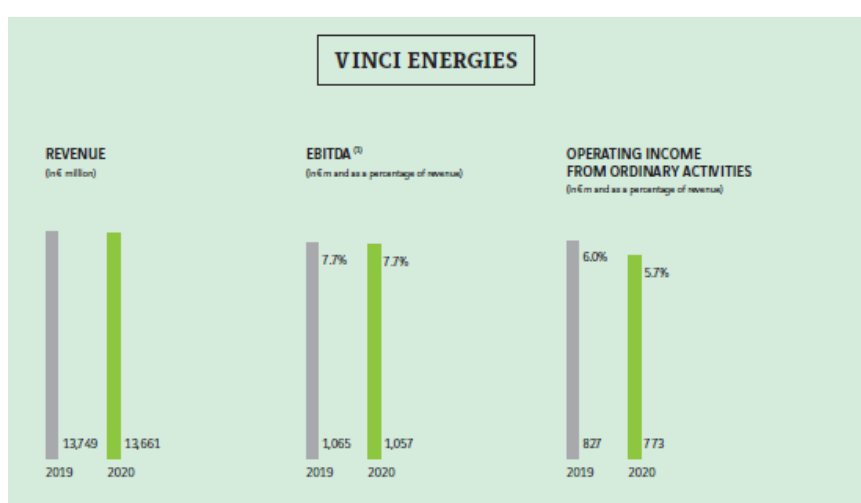


Figura 12 – Apresentação dos resultados do segmento da Vinci Energies geografia (Fonte: Consolidated Financial Statment Vinci, 2020)

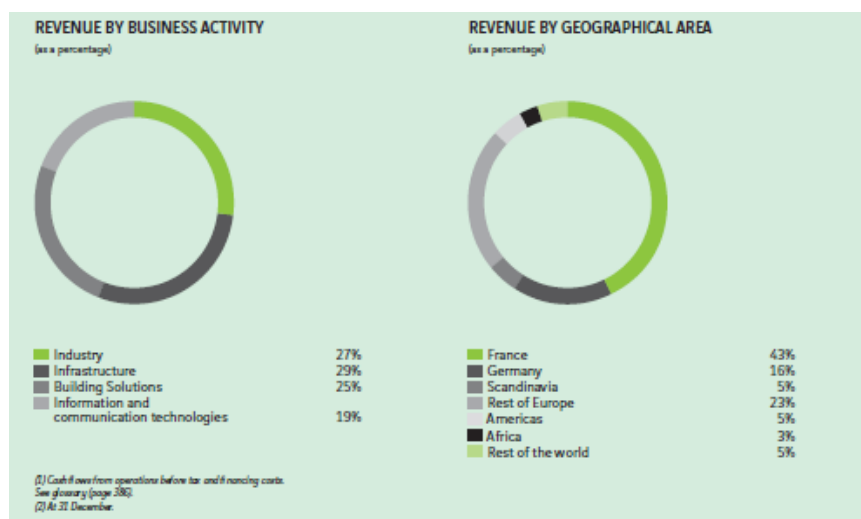


Figura 13 Apresentação dos resultados do segmento Vinci Energies com as divisões por geografia (Fonte: Consolidated Financial Statement Vinci, 2020)

Assim pelo exemplo anterior é possível concluir que, os utilizadores das demonstrações financeiras, seriam capazes de estabelecer a relação entre os dois critérios escolhidos para a desagregação do rendimento se escolherem utilizar o relatório integrado.

Para as entidades pertencentes ao grupo B, como mencionado anteriormente, existe uma linearidade entre as divulgações dentro do relatório e os conteúdos apresentados nos relatórios integrados e de gestão. Um exemplo pode ser verificado recorrendo às divulgações da Saipem S.p.A que demonstram esta opção por parte dos preparadores, já que em todas as comunicações são sempre utilizados os segmentos operacionais para efeitos de divulgação: engenharia e construção *onshore*, engenharia e construção *offshore*, exploração e perfuração de petróleo *onshore* e exploração e perfuração de petróleo *offshore*.

Reporting by business segment						
(E million)	Offshore E&C	Onshore E&C	Offshore Drilling	Onshore Drilling	Unallocated	Total
December 31, 2019						
Core business revenue	5,131	4,641	905	639	-	11,316
less: intra-group sales	1,290	476	350	101	-	2,217
Net revenue	3,841	4,165	555	538	-	9,099
Operating profit (loss)	325	94	40	(3)	-	456
Depreciation, amortisation and impairment losses	307	83	176	124	-	690
Gains (losses) on equity investments	1	(19)	-	-	-	(18)
Capital expenditure	144	22	86	84	-	336
Property, plant and equipment and intangible assets	2,614	490	1,173	550	-	4,827
Right-of-Use assets	409	104	59	12	-	584
Equity investments ^(a)	113	(9)	-	2	-	106
Current assets	1,115	2,474	265	201	2,957	7,012
Current liabilities	1,484	2,813	140	104	663	5,204
Provisions for risks and charges ^(a)	66	136	2	7	15	226
December 31, 2020						
Core business revenue	4,039	4,358	644	518	-	9,559
less: intra-group sales	1,290	476	350	101	-	2,217
Net revenue	2,749	3,882	294	417	-	7,342
Operating profit (loss)	(178)	19	(645)	(41)	-	(845)
Depreciation, amortisation and impairment losses	343	100	692	138	-	1,273
Gains (losses) on equity investments	(8)	45	-	-	-	37
Capital expenditure	193	17	60	52	-	322

Figura 14– Ilustração da divulgação de resultados por segmentos operacionais (Fonte: Consolidated Financial Statements: Financial Saipem SpA, 2021)

Utilizando as categorias atribuídas até ao momento neste estudo, é possível categorizar adicionalmente as opções escolhidas pelos preparadores na elaboração dos relatórios e contas tendo como termo de comparação as restantes divulgações. Desta forma é possível classificar as demonstrações financeiras pela congruência na escolha de critérios com o espectro de informação produzida por estas entidades. Nas Tabelas 11 e 12 estão apresentadas a distribuição da população pelas classificações criadas para responder às questões de investigação:

Grupo	A	B	C	Total
1	0%	25%	0%	25%
2	0%	0%	13%	13%
3	6%	13%	25%	50%
4	0%	19%	0%	13%
Total	6%	56%	38%	100%

Tabela 10- Distribuição da População por Classificação

Empresas	Classificação
Acciona S.A.	B1
Acs, Actividades de Construccion y Servicios, S.A.	C3
Astm SPA	C2
Bouygues S.A.	B4
Colas S.A.	B3
Eiffage S.A.	B1
Elecnor S.A.	A3
Ferrovial S.A.	C3
Fomento de Construcciones e Contratas S.A.	B1
Martifer SGPS, S.A.	C3
Mota-Engil SGPS, S.A.	B4
Obrascon Huarte Lain S.A.	B4
Sacyr S.A.	B1
Saipem SPA	B3
Vinci S.A.	C3
WeBuild SPA	C2

Tabela 11 - -- Classificação utilizando os dois critérios utilizados para a classificação de entidades

Face a todos os valores anteriormente apresentados é possível obter uma resposta clara à última questão de investigação. Os preparadores das demonstrações financeiras optam pelos mesmos critérios de desagregação nas demonstrações financeiras e na comunicação de resultados e outras informações, no entanto diferem no nível de detalhe entre relatórios. As entidades classificadas no grupo A e B, 62 % da população, mantêm um nível de detalhe similar entre a informação, enquanto os restantes 38% pertencentes ao grupo C apresentam informação mais completa.

Pela combinação das classificações é possível extrair algumas conclusões adicionais. As entidades com a classificação C3 (25 % da população), ou seja, as que fornecem informação adicional nos seus relatórios integrados, mas não cumprem o objetivo do parágrafo 115 nas demonstrações financeiras, falharam

um dos objetivos do IASB com a elaboração da norma 15, mas atingiram esse mesmo objetivo fora das demonstrações financeiras. A classificação B3 (19 % da população) revela que estas entidades atingiram o maior nível de paridade com os objetivos propostos pelo IASB, dada a proximidade do detalhe entre tipos de informação distinta para efeitos de comunicação e para apresentação contabilística e a adicionalmente a reconciliação da informação dentro do relatório e contas.

6. Conclusão

Através de estudo e da resposta às questões de investigação, é possível obter uma visão geral sobre a divulgação do rendimento pelas entidades em estudo e consequentemente é possível enquadrar as mesmas considerando as escolhas dos preparadores das demonstrações financeiras, chegando-se, assim, a conclusões relevantes no âmbito do *call for research* do IASB (IFRS Foundation, 2020).

Inicialmente é possível indicar que são escolhidos essencialmente dois critérios para a apresentação do valor do rédito, por atividade ou setor e por geografia. Um total de 94 % da população recorre aos segmentos operacionais, definidos no âmbito da IFRS 8, como critério para a divisão do rendimento por atividade. A IFRS 15 é sobretudo utilizada para divulgar a informação ao nível da desagregação do rendimento por geografia, constituindo assim um total de 32% das divulgações totais efetuadas na população.

Adicionalmente, 38 % da população não utilizou em nota específica a IFRS 15 na divulgação do rendimento e suas subcomponentes, utilizando a IFRS 8 para cobrir a totalidade das divulgações exigidas no âmbito do rédito. Na temática de *compliance*, na satisfação dos requisitos do parágrafo 115, apenas três entidades reconciliariam as desagregações provenientes de segmentos operacionais com as geradas por contratos com clientes. Importa referir, no entanto, que quatro entidades atingem o expediente prático da reconciliação de diferentes fontes de desagregação através da divulgação pelos segmentos operacionais, utilizando exclusivamente dessa forma a apresentação prevista no parágrafo 33 da norma IFRS 8. Os preparadores na sua maioria mantêm uma paridade entre o detalhe da informação do rendimento constante no relatório e contas e nas restantes divulgações de resultados. Contudo 25 % da população apresenta um detalhe da informação superior nas restantes formas de comunicação, que permitiria assim

ao utilizador das demonstrações financeiras ter uma visão mais completa da geração do rendimento pela utilização dessas comunicações aos acionistas e *stakeholders* ao invés do relatório e contas.

É possível através dos resultados sumarizar que existe na amostra uma grande utilização da IFRS 8 para efeitos de apresentação de resultados e que a opção de utilizar notas distintas do Anexo, consoante as duas normas, resultam num nível de cumprimento da IFRS 15 mais reduzido em termos de reconciliação de informação das duas fontes de informação sobre rédito. Esta caracterização geral da execução das divulgações permite levantar algumas questões que poderão ser alvo de estudos futuros, dada a sua relevância para estudo da classificação da qualidade das demonstrações financeiras. Com efeito, a análise efetuada sugere que as empresas que se encontram obrigadas a utilizar a IFRS 8, para além das restantes IFRS (isto aplica-se a entidades com valores admitidos à cotação versus outras entidades sem valores cotados mas que utilizem as IFRS), divulgam informação sobre o rédito de melhor qualidade, mesmo para efeitos dos objetivos de divulgação pretendidos no âmbito da IFRS 15.

Deste modo identificam-se como pistas para futuras questões de investigação as seguintes as quais assentam na ideia de que a utilização da IFRS 8 contribui para um mais alto nível de qualidade de informação sobre rédito:

- A utilização da IFRS 8 tem impacto na escolha de critérios de desagregação do rédito, quando se compara entidades que se encontram no âmbito dessa norma e entidades que não se encontram?
- As entidades que utilizam a IFRS 8 apresentam divulgações que atingem qualidade superior nos objetivos propostos pelo IASB, especificados na redação do parágrafo 115 da IFRS 15, comparativamente a entidades que apenas aplicam a IFRS 15?

Bibliografia

- Acciona S.A. (2021). *Auditor's Report on the Consolidated Financial Statements issued by an Independent Auditor Opinion.*
- BDO. (2020). *IFRS in Praticce, 2020-2021 - IFRS 15 Revenue From Contracts With Customers.*
- Boujelben, S., & Kobbi-Fakhfakh, S. (2020). Compliance with IFRS 15 mandatory disclosures: an exploratory study in telecom and construction sectors. *Journal of Financial Reporting and Accounting*, 18(4), 707–728.
- Bouygues. (2021). *Notes to the consolidated financial statements.*
- Ciesielski, J., & Weirich, T. (2015). Revenue Recognition: How It Will Impact Three Key Sectors. *Journal of Corporate Accounting & Finance*, 26.
- Cooke, T. E. (1989). Disclosure in the Corporate Annual Reports of Swedish Companies. *Accounting and Business Research*, 19(74), 113–124.
- DnB Hoovers. (2021). *Databases for Business & Economics.*
<https://www.dnb.com/products/marketing-sales/dnb-hoovers.html>
- FRC. (2019). *IFRS 15 Thematic Review: Review of Disclosures in the First Year of Application.*
- Glaum, M., Schmidt, P., Street, D. L., & Vogel, S. (2013). Compliance with IFRS 3- and IAS 36-required disclosures across 17 European countries: Company- and country-level determinants. *Accounting and Business Research*, 43(3), 163–204.
- IFRS Foundation. (2014). *Revenue from Contracts with Customers.*
- IFRS Foundation. (2020). *Call for research proposals: application of disclosure requirements in the financial instruments and revenue Standards.*
- KPMG. (2019). *IFRS 15 and 16: Disclosing the change.*
- Kultar Singh. (2017). *Quantttitative Social Research Methods.*

- Marco, T., Carlo, R., Giorgia, M., Niccolò, P., & Marco, P. (2019). Does the IFRS 15 impact earnings management? Initial evidence from Italian listed companies. *African Journal of Business Management*, 13(7), 226–238.
- Mnif, Y., & Znazen, O. (2020). Corporate governance and compliance with IFRS 7: The case of financial institutions listed in Canada. *Managerial Auditing Journal*, 35(3), 448–474.
- Mota-Engil SGPS S.A. (2021). *Relatório e Contas Consolidadas*.
- Napier, C. J., & Stadler, C. (2020). The real effects of a new accounting standard: the case of IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers. *Accounting and Business Research*, 50(5), 474–503.
- Obrascon Huerta Lain S.A. (2021). *Consolidated Financial Statements for the year ended 31 December 2020*.
- Saipem SpA. (2021). *Annual Report*.
- Tong, T. L. (2014). *A Review of IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers*.
- Tsalavoutas, I. (2011). Transition to IFRS and compliance with mandatory disclosure requirements: What is the signal? *Advances in Accounting*, 27(2)
- Tsalavoutas, I., Tsoligkas, F., & Evans, L. (2020). *Compliance with IFRS mandatory disclosure requirements: a structured literature review Voluntary Disclosure of Corporate Political Spending and the Cost of Debt: Evidence from the Public Debt Market View project 'The Lives of Others'-Gender and the Audit Profession in the Context of German Reunification View project*.
<https://www.researchgate.net/publication/338357435>
- Vinci. (2020). *VINCI - Consolidated financial statements at 31 December 2020*.
- Vodafone. (2019). *Vodafone Group Annual Report 2019*.

Anexo

Segments	Consumer products	Transport	Energy	Total
	CU	CU	CU	CU
<u>Primary geographical markets</u>				
North America	990	2,250	5,250	8,490
Europe	300	750	1,000	2,050
Asia	700	260	–	960
	<u>1,990</u>	<u>3,260</u>	<u>6,250</u>	<u>11,500</u>
<u>Major goods/service lines</u>				
Office supplies	600	–	–	600
Appliances	990	–	–	990
Clothing	400	–	–	400
Motorcycles	–	500	–	500
Automobiles	–	2,760	–	2,760
Solar panels	–	–	1,000	1,000
Power plant	–	–	5,250	5,250
	<u>1,990</u>	<u>3,260</u>	<u>6,250</u>	<u>11,500</u>
<u>Timing of revenue recognition</u>				
Goods transferred at a point in time	1,990	3,260	1,000	6,250
Services transferred over time	–	–	5,250	5,250
	<u>1,990</u>	<u>3,260</u>	<u>6,250</u>	<u>11,500</u>

Anexo A – Exemplo da desagregação do rendimento IE211 (IFRS Foundation, 2014)